

Ato Decisório nº 041/CONSAD, de 11 de dezembro de 2.007.

O Presidente do Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando;

- Processo 23118.002541/2007-35;
- Memorando 478/CEADT/PROGARAD,

DECIDE *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º - Aprovar a realização de contrato com base no Decreto 5.205/2004, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e Fundação Rio Madeira (RIOMAR), referente ao Projeto de Obras: Estruturação Física do Centro de Educação à Distância e novas Tecnologias – CEADT.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente

REVOGADA Em 24.10.2009
 HOMOLOGADA
Por 33ª Reunião, CONSAD
Ass.
Fundação Universidade Federal de Rondônia UNIR

Josefina Aparecida Viana Filho
Secretária dos Conselhos Superiores